

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/AM

Apostila nº 02 do Contrato nº 06/2018-SR/PF/AM Contratado: TAWRUS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI CNPJ: 09.406.386/0001-00

O Superintendente Regional da Polícia Federal no Amazonas, no uso das suas atribuições, consoante subdelegação de competência prevista na **Portaria nº DG/PF nº 16.184, de 05 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 085, de 06 de maio de 2022,** e considerando o que dispõe a Cláusula Sexta do contrato nº 06/2018-SR/PF/AM (7774808) do **Processo nº 08240.010406/2018-17**, resolve expedir a presente **APOSTILA** nos seguintes termos:

## 1. **OBJETO**

1.1. Conceder as 3ª e 4ª repactuações de preços à empresa TAWRUS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI, CNPJ nº 09.406.386/0001-00, devido ao aumento do salário normativo definido pela Convenção Coletiva de Trabalho, Registrada no MTE sob o nº AM000050/2021 (23644002), a partir de 01/02/2021 e Convenção Coletiva de Trabalho, Registrada no MTE sob o nº AM000083/2022 (23589891), a partir de 01/02/2022 com fundamento no art. 65, II, d da Lei 8.666/93 e conforme planilha de custos e demais documentos acostados ao processo nº 08240.010406/2018-17.

Planilhas de custos	Planilhas de custos da
ANTIGAS	REPACTUAÇÃO
7686133	23676734 e 23676740

# 2. **DO NOVO VALOR MENSAL DO CONTRATO**

2.1. Devido à repactuação, e considerando o início de vigência dos salários estabelecidos na <u>Convenção</u> <u>Coletiva do Trabalho 2021, a partir de 01/02/2021</u> o valor mensal do contrato será de **R\$ 140.901,60 (cento e quarenta mil novecentos e um reais e sessenta centavos)** 

Itens	Descrição	СВО	Catserv	Unidade	1	Valor unitário do posto	Valor mensal (de 01/02/2021 a 31/01/2022)
1	12 (doze) horas DIURNAS, profissionais armados, de segunda-feira a domingo, envolvendo a alternância de 2 (dois) vigilantes em turno de 12x36 horas.	5173	23647	Posto de Serviço	04		R\$ 41.437,28
2	12 (doze) horas NOTURNAS, profissionais armados, de segunda-feira a domingo, envolvendo a alternância de 2 (dois) vigilantes em turno de 12x36 horas.	5173	23760	Posto de Serviço	08	R\$ 12.433,04	R\$ 99.464,32
	TOTAL				12		R\$ 140.901,60

2.2. Devido à repactuação, e considerando o início de vigência dos salários estabelecidos na Convenção Coletiva do Trabalho 2022, a partir de 01/02/2022 o valor mensal do contrato será de R\$ 153.611,84 (cento e cinquenta e três mil seiscentos e onze reais e oitenta e quatro centavos)

Itens	Descrição	СВО	Catserv	⊓Unidade ∣	postos	Valor unitário do posto	Valor mensal
1	12 (doze) horas DIURNAS, profissionais	5173	23647	Posto de	04	R\$ 11.312,84	R\$ 45.251,36
	· •						

		armados, de segunda-feira a domingo, envolvendo a alternância de 2 (dois) vigilantes em turno de 12x36 horas.			Serviço			
2	2	12 (doze) horas NOTURNAS, profissionais armados, de segunda-feira a domingo, envolvendo a alternância de 2 (dois) vigilantes em turno de 12x36 horas.	5173	11/3/6H	Posto de Serviço	08	R\$ 13.545,06	R\$ 108.360,48
		TOTAL				12		R\$ 153.611,84

#### VALOR DA APOSTILA 3.

3.1. Considerando o valor mensal indicado no item 2.1 o valor da 3ª Repactuação é de 83.221,44 (oitenta e três mil duzentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme quadro sintético abaixo:

Mês	Valor mensal antigo (15264704 e 19512596)	Valor mensal repactuado	
Fevereiro/2021		R\$ 140.901,60	(B-A)
	R\$ 133.966,48		R\$ 6.935,12
Março/2021	R\$ 133.966,48	R\$ 140.901,60	R\$ 6.935,12
Abril/2021	R\$ 133.966,48	R\$ 140.901,60	R\$ 6.935,12
Maio/2021	R\$ 133.966,48	R\$ 140.901,60	R\$ 6.935,12
Junho/2021	R\$ 133.966,48	R\$ 140.901,60	R\$ 6.935,12
Julho/2021	R\$ 133.966,48	R\$ 140.901,60	R\$ 6.935,12
Agosto/2021	R\$ 133.966,48	R\$ 140.901,60	R\$ 6.935,12
Setembro/2021	R\$ 133.966,48	R\$ 140.901,60	R\$ 6.935,12
Outubro/2021	R\$ 133.966,48	R\$ 140.901,60	R\$ 6.935,12
Novembro/2021	R\$ 133.966,48	R\$ 140.901,60	R\$ 6.935,12
Dezembro/2021	R\$ 133.966,48	R\$ 140.901,60	R\$ 6.935,12
Janeiro/2022	R\$ 133.966,48	R\$ 140.901,60	R\$ 6.935,12
TOTAL	R\$ 1.607.597,76	R\$ 1.690.819,20	R\$ 83.221,44

3.2. Para a quarta repactuação, considerando o valor indicado no item 2.2 e a CCT 2021/2022 (23589891) com início de vigência em 01/02/2022 e que a vigência contratual termina em 09/08/2023, o valor devido é de R\$ 359.319,97 (trezentos e cinquenta e nove mil trezentos e dezenove reais e noventa e sete centavos) :

Mês	Valor mensal antigo (19512596)	Valor mensal repactuado (CCT 2022/2023)	Diferença (B-A)
Fevereiro/2022	R\$ 133.966,48	R\$ 153.611,84	R\$ 19.645,36
Março/2022	R\$ 133.966,48	R\$ 153.611,84	R\$ 19.645,36
Abril/2022	R\$ 133.966,48	R\$ 153.611,84	R\$ 19.645,36
Maio/2022	R\$ 133.966,48	R\$ 153.611,84	R\$ 19.645,36
Junho/2022	R\$ 133.966,48	R\$ 153.611,84	R\$ 19.645,36
Julho/2022	R\$ 133.966,48	R\$ 153.611,84	R\$ 19.645,36
Agosto/2022	R\$ 133.966,48	R\$ 153.611,84	R\$ 19.645,36
Setembro/2022	R\$ 133.966,48	R\$ 153.611,84	R\$ 19.645,36
Outubro/2022	R\$ 133.966,48	R\$ 153.611,84	R\$ 19.645,36
Novembro/2022	R\$ 133.966,48	R\$ 153.611,84	R\$ 19.645,36
Dezembro/2022	R\$ 133.966,48	R\$ 153.611,84	R\$ 19.645,36
Janeiro/2023	R\$ 133.966,48	R\$ 153.611,84	R\$ 19.645,36
Fevereiro/2023	R\$ 133.966,48	R\$ 153.611,84	R\$ 19.645,36
Março/2023	R\$ 133.966,48	R\$ 153.611,84	R\$ 19.645,36
Abril/2023	R\$ 133.966,48	R\$ 153.611,84	R\$ 19.645,36
Maio/2023	R\$ 133.966,48	R\$ 153.611,84	R\$ 19.645,36
Junho/2023	R\$ 133.966,48	R\$ 153.611,84	R\$ 19.645,36
Julho/2023	R\$ 133.966,48	R\$ 153.611,84	R\$ 19.645,36
01 a 09/08/2023	R\$ 38.893,49	R\$ 44.569,99	R\$ 5.703,49
TOTAL	R\$ 2.411.396,64	R\$ 2.765.013,12	R\$ 359.319,97

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.

4.1. Os recursos destinados a atender as despesas contratuais correrão à conta dos créditos orçamentários consignados à SR/PF/AM, no Orçamento Geral da União para o exercício de 2022, conforme nota de empenho 2022NE40, sob a seguinte classificação: Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33390.37, Plano Interno PF99900AG22.

4.2. Para o exercício de 2023 será destacada Dotação Orçamentária complementar tão logo as quotas orçamentárias 2023 estejam disponíveis a esta Superintendência.

# 5. **DO REFORÇO DA GARANTIA CONTRATUAL**

- 5.1. Considerando que no termo contratual, **na Cláusula Sétima**, foi exigida garantia equivalente a 5% do valor total do contrato e tendo em referência que a repactuação aumentará o valor anual do contrato deverá a empresa contratada **reforçar a garantia** outrora prestada **em até 10 (dez) dias** contados do recebimento desta Apostila, nos termos definidos na citada cláusula.
- 6. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 06/2018-SR/PF/AM, no que não contrariem a presente apostila.

## EDUARDO ALEXANDRE FONTES

Delegado de Polícia Federal Superintendente Regional - SR/PF/AM



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO ALEXANDRE FONTES**, **Superintendente Regional**, em 06/10/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **25311184** e o código CRC **A96D7D87**.

**Referência:** Processo nº 08240.010406/2018-17 SEI nº 25311184